01-0645/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APCIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

OJETO DE LEI	01 - 0645 / 2007	DE	2007	
TÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0645 / 2007	DE	25/09/2007	
OMOVENTE:	VEREADOR JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)			

EMENTA: DENOMINA "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA EDI GREENFIELD", A INOMINADA ESCOLA SITUADA À RUA DESEMBARGADOR FERNANDO ALBUQUERQUE DO PRADO, 650 - CIDADE KEMEL, NO ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 09:16:09
00000056723-09

ARQUIVADO EM 21 / 01 / 2009

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

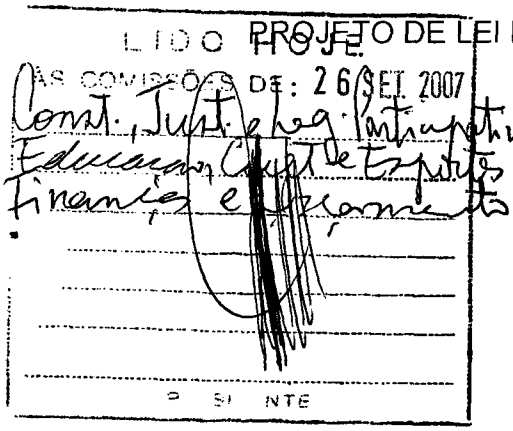
Folha nº 01 do proc.
Nº 645 de 07

Adelmia Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: 3396-4305



PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0645/2007

Denomina "**Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**", a inominada Escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel, no Itaim Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "**Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**", a inominada Escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel, no Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2007.

J. F. Zelão
Vereador PT/CMSP.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
26 SET 2007
SGP.42

Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação retro referentes sob nº 2 a 28
Em 01/10/07
Ass:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 645 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador J.F. Zelão
Fone: 3396-4305

JUSTIFICATIVA

A Sra. EDI GREENFIELD, sempre se destacou por dominar a Arte de Ensinar. Transmitia à seus alunos e na comunidade os valores, princípios e conhecimentos, formando verdadeiros cidadãos. Quando passou a diretora, conduziu de maneira brilhante a escola e a relação com a comunidade, integrando esse conjunto que resultou em importantes conquistas sociais e de melhoria de qualidade de vida no Bairro. Sua obra vive para sempre naqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ela e de se engajar nos desafios que estiveram colocados em seu caminho. Hoje, todos nós somos convidados a nos dedicar da mesma maneira pela vida escolar e social e continuar sua luta. Sua biografia, anexa, traz detalhes preciosos da Cidadã Edi Greenfield, que junto com os aqui expostos, são razões mais que suficientes para propormos o presente projeto, que temos absoluta certeza de contar com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de São Paulo.

Folha nº 03 do proc.
Nº 645 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador J.F. Zelão
Fone: 3396-4305

BIOGRAFIA

EDI GREENFIELD, filha de Euclides Greenfield e Luiza Del Valle Greenfield, nasceu em 07 de Outubro de 1949 na cidade de Poá (estado de São Paulo).

Em 1968 terminou a quarta série do ensino fundamental na Escola Municipal de Poá. Mesmo tendo que trabalhar e ajudar em casa, não desistiu dos estudos e em 1973 terminou a oitava série do ensino fundamental na escola Padre Simon Switzar, também na cidade de Poá.

Depois disso, fez Curso Técnico em Química (02 anos) na Escola Municipal de Poá, Supletivo.

Colegial na escola Liceu Santo Antônio na cidade de Suzano, e Magistério também na escola Liceu Santo Antônio.

Em 1978 formou-se em Letras (Licenciatura 1º Grau) na faculdade Cruzeiro do Sul, e em 1980 formou-se em Estudos Sociais (plena) na mesma faculdade, onde em 1988 voltou a formar-se em Pedagogia para Licenciados.

Em 1990 concluiu o curso de "Pós-Graduação" em nível de "Latu Sensu" em Psicopedagogia, na faculdade Camilo Castelo Branco.

Edi passou grande parte de sua vida envolvida com a arte de ensinar e sempre foi uma pessoa muito empenhada. Deu aulas em várias escolas, e em boa parte de sua vida trabalhou em 2 horários, como na época em que trabalhava das 7:00 horas as 17:30 na empresa "Gotthard" em Ferraz de Vasconcelos, e dava aulas das 19:00 as 23:00 na escola Padre Simon Switzar em Poá.

Ainda que não gostasse de ser chamada de "idealista", Edi acreditava na melhoria da periferia através de uma boa escolaridade.

Quando tornou-se diretora da escola Madre Joana Angélica de Jesus, em Guaianases, assumiu de uma vez por todas a escola como parte essencial de sua vida.

Era diretora na parte da manhã e tarde, e a noite dava aulas na escola Dr. José Pedro Leite Cordeiro (Cid. Kemel) e ainda assim encontrava disposição para freqüentar a unidade a qual era diretora até nos finais de semana para ver se estava tudo bem, ou para adiantar algum projeto.

Acreditava que os alunos e a comunidade em geral, devesse encontrar atrativos para que freqüentassem a escola, e para que nela, encontrassem uma

Folha nº 04 do proc.
Nº 645 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador J.F. Zelão
Fone: 3396-4305

melhor formação individual, intelectual e social. Gostava de participar de atividades em conjunto com os alunos, e de organizar eventos para os mesmos.

Mesmo trabalhando muitas horas por dia, Edi ainda encontrava tempo para a família. Nunca deixou faltar nada para seu filho Jean e também nunca esqueceu de sua mãe. Gostava de ajudar pessoas no que lhe fosse possível.

No dia 1º de Abril de 2002 Edi, vítima da violência urbana veio a falecer, deixando um enorme vazio no coração dos seus Parentes Amigos e Alunos; Nos restando assim saudade, e a lembrança dos seus bons momentos como mãe, amiga e educadora.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DA CAPITAL

Folha nº 05 do proc.
Nº 645 de 07

DISTRITO DE GUAIANASES
Rua Prof. Francisco Pinheiro, 139 - Tel.: (11) 6557-8059

Benedito Aparecido Morelli
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Laura Apr. Soares Correa
RG 57.[illegible]-RO 15.778.871-4
Diretor de Escola

CONFERE COM O ORIGINAL 28/05/2004

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RUA PROF. FRANCISCO PINHEIRO, 139
GUAIANASES - SÃO PAULO - CAPITAL
BENEDITO APARECIDO MORELLI
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
OSWALDO YUKIO OGATA
Oficial Substituto

Ivana Maria Granelli
1ª Substituta

Oswaldo Yukio Ogata
2º Substituto

Elisângela Quidute de Souza Peretti
Vera Regina Martins Joi Barbosa
Vanessa Conceição de Paula
Marisa Alves Costa
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Albertino Barros da Silva Filho
Maria do Socorro Silva
Daniela Pando da Silva
Josuel Joi Barbosa
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-044 de registro de óbitos, às fls. 079, sob número 17838, consta que no dia dois de abril de dois mil e dois, foi registrado o óbito de EDT GREENFIELD, falecida no dia primeiro de abril de dois mil e dois (01/04/2002), em hora ignorada, no Hospital Geral de Guaianases - neste distrito, do sexo feminino, cor branca, profissão professora, era eleitor, estado civil solteira, foi registrada no Cartório de Registro Civil de Poá - São Paulo (Livro A-09, fls. 25, sob nº 4079). Deixou um filho de nome: Jean Paul, menor. Deixa bens, não deixou testamento, com 52 anos de idade, natural de Poá - SP, residente e domiciliada à Rua: 26 de março, nº 560, apto 123, Poá, São Paulo.

Filha de *Euclides Greenfield* e de *Luiza Del Valle Greenfield*.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Fernando A.M.H.Fernandes CRM Nº 87357, que deu como causa da morte: trauma crânio encefálico, projetil de arma de fogo.

O sepultamento será realizado no cemitério Poá - São Paulo.

Foi declarante Elfo Greenfield

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Distrito de Guaianases, 02 de abril de 2002

Marisa Alves Costa
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Nat. e de Interdições e Tutelas da Sede de Poá - SP
Cada Autenticação R$1,00
04 ABR 2002
SELADEMIR AFONSO CACCIOLARI
[illegible] SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA PARA FINS DE AUTENTICIDADE
2146AA152705

ISENTO DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RUA PROF. FRANCISCO PINHEIRO, 139
GUAIANASES - SÃO PAULO - CAPITAL
BENEDITO APARECIDO MORELLI
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
OSWALDO YUKIO OGATA
Oficial Substituto

Guaianases chora a morte da professora Edi

A criminalidade que vem atingindo São Paulo de forma incontrolável nos últimos anos trouxe tristeza para o bairro de Guaianases e para toda a comunidade escolar do extremo-leste. De forma brutal e incompreensível foi assassinada no final da tarde do dia 1º de abril a professora Edi Greenfield, 52 anos de idade, diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Madre Joana Angélica. de Jesus". O crime aconteceu enfrente a escola, no Jardim Soares, em Guaianases.

A morte da professora chocou o bairro, onde era estimada como pessoa e admirada como educadora por pais, alunos e por seus colegas do magistério.

Várias homenagens foram prestadas à diretora, tendo inclusive ocorrido uma passeata pela paz com cerca de 400 pessoas.

Segundo uma nota divulgada pelos professores da escola "Madre Joana Angélica de Jesus", Edi Greenfield tinha "um perfil muito dinâmico", não se limitando a mandar ou delegar, mas fazendo ela mesma desde os serviços de preparo de merenda até os serviços burocráticos inerentes ao cargo que ocupava.

Seu Único filho, o músico Jean Paul Greenfield, de 18 anos, fez um breve relato da trajetória pessoal e profissional da mãe, que publicamos abaixo:

UM POUQUINHO SOBRE A HISTÓRIA DE EDI

Filha de *Euclides Greenfield* e *Luiza Del Valle Greenfield,* nasceu em 07 de Outubro de 1949 na cidade de Poá (estado de São Paulo).

Em 1968 terminou a quarta série do ensino fundamental na *Escola Municipal de Poá.* Mesmo tendo que trabalhar e ajudar em casa, não desistiu dos estudos e em 1973 terminou a oitava série do ensino fundamental na escola *Padre Simon Switzar,* também na cidade de Poá.

Depois disso, fez Curso Técnico em Química (02 anos) na *Escola Municipal de Poá,* Supletivo

Colegial na escola *Liceu Santo Antônio* na cidade de Suzano, e Magistério também na escola *Liceu Santo Antônio* .

Em 1978 formou-se em Letras (Licenciatura 1° Grau) na faculdade *Cruzeiro do Sul,* e em 1980 formou-se em Estudos Sociais (plena) na mesma faculdade, onde em 1988 voltou a formar-se em Pedagogia para Licenciados.

Em 1990 concluiu o curso de *"Pós-Graduação"* em nível de *"Latu Sensu"* em Psicopedagogia, na faculdade *Camilo Castelo Branco.*

Edi passou grande parte de sua vida envolvida com a arte de ensinar e sempre foi uma pessoa muito empenhada. Deu aulas em várias escolas, e em boa parte de sua vida trabalhou em 2 horários, como na época em que trabalhava das 7:00 horas as 17:30 na empresa *"Gotthard"* em Ferraz de Vasconcelos, e dava aulas das 19:00 as 23:00 na escola *Padre Simon Switzar* em Poá.



Ainda que não gostasse de ser chamada de "idealista", Edi acreditava na melhoria da periferia através de uma boa escolaridade.

Quando tomou-se diretora da escola *Madre Joana Angélica de Jesus,* em Guaianases, assumiu de uma vez por todas a escola como parte essencial de sua vida.

Era diretora na parte da manhã e tarde, e a noite dava aulas na escola *Dr. José Pedro Leite Cordeiro* (Cid. Kemel), e ainda assim encontrava disposição para freqüentar a unidade a qual era diretora até nos finais de semana para ver se estava tudo bem, ou para adiantar algum projeto.

Acreditava que os alunos e a comunidade em geral, devessem encontrar atrativos para que freqüentassem a escola, e para que nela, encontrassem uma melhor formação individual, intelectual e social. Gostava de participar de atividades em conjunto com os alunos, e de organizar eventos para os mesmos.

Mesmo trabalhando muitas horas por dia, Edi ainda encontrava tempo para a família. Nunca deixou faltar nada para seu filho *Jean* e também nunca esqueceu de sua mãe. Gostava de ajudar pessoas no que lhe fosse possível.

No ultimo dia 1° de Abril Edi, vitima da violência urbana veio a falecer, deixando um enorme vazio no coração de seus Parentes Amigos e Alunos; *Nos restando assim a saudade, e a lembrança dos seus bons*, momentos, como *mãe, amiga e educadora.*

***Jean** 10 de abril de 20*

Solidariedade do NAE 11

O NAE 11 sente-se profundamente abalado com o acontecido em 01 de abril de 2002 na EMEF Madre Joana Angélica de Jesus e presta sua solidariedade a todos os servidores, alunos e comunidade do Jardim Soares neste momento de dor.

O dia 1°. de abril, tradicionalmente conhecido como "o dia da mentira", tendo como característica a pregação de peças em amigos, teve, em 2002, como trágica peça do destino, a retirada do cenário escolar de uma diretora extremamente dedicada à educação, a Srª. Edi Greenfield.

Gostaríamos que tudo fosse uma mentira, um pesadelo do qual pudêssemos nos livrar ao despertar. Infelizmente, é fato: a educação não pode mais contar com o empenho da diretora Edi que, fez sua história no ensino municipal. História que será contada com verdade e fantasia por algum tempo, e que depois será guardada e recordada pelos que a conheceram e compartilham de seus sonhos, projetos e realizações.

Este período de extremo sofrimento será substituído lentamente, por sentimentos, diferentes, frutos das marcas que ela certamente deixou na educação e, principalmente, na EMEF Madre Joana Angélica de Jesus, marcas estas que espera-se possam nos ensinar um pouco mais sobre a vida já que sobre a morte sabemos tão pouco!

Folha nº 07 do proc.
Nº 645 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.400

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Dagmar Gp. x. Al. sá	25.326.811-4	Dagmar Gp. x A sá
Maria Macedo da Silva	41.390.391-6	
Raquel F. dos Santos	33.590.041-0	Raquel F. dos Santos
Rubens Costa Lima	36908465	Rubens Costa Lima
José Pereira de moraes	24.219.414-0	
José Luiz Rodrigues	1.127.525	
Lucila Mª Monteiro Costa	22.388.162.4	Lucila
Maria do Livramento Santos	27.274005-6	Maria do Livramento
Edevair Diniz Gonçalves	43.750.635-6	
Elielson Neres dos Santos	36.933.380-9	

56.822.356/0001-65
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS
Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista • CEP 08130-210
SÃO PAULO - SP.

Folha nº 08 do proc.
Nº 645 de 07

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Francisco Rodrigues Filho	13472526-X	
Edelcio Pongil	37.464.794-X	
Wesdam M Luis de Jesus	11.406.560	Wesdam
Adevaldo Fernando de Souza	10.698.793	
Gerpesan Paz da Silva	07518505	
Elenice Pereira Ferreira	17.215.385	
Iguxilene Mª Filho.	35-507-720-6	
Raul R. dos Stos Neto	18.243.560	Raul
Mauricio P de Morais	26.255.526-8	
Luciene S Santos	12.559.2759	

56.822.356/0001-65
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS
Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO - SP.

Folha nº 09 do proc. Nº 645 de 07

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Jovelina Pereira da Silva	18.825.192	Jovelina P. da Silva
Marciana Leal dos Santos	27.821.429-0	Marciana Leal dos santos.
Ana Paula Oliveira de Souza	29.919.606-9	Ana Paula de Souza
João Batista Lima	37.028.102-0	João Batista Lima
Marianete Costa Moreira	37.225.133-X	MARIANETE C. MOREIRA
Pedro Lopes da Silva	9838715	Pedro Lopes da Silva
Julio Oliveira Costa	14.114.748	Julio Costa
José Barbosa da Lima	6332464-7	JOSE BARBOSA
Helena germano de Pia medeiros	23.103.717 x	Helena Germano de Pia medeiros
Edlen Sabrina de M. machado	45.358.655-7	Edlen Sabrina M. machado

56.822.356/0001-65
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS
Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO - SP.

10
645 de 07

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Elizabete Nunes Oliveira Di Napoli	21.772.908	
Adailton D. Santos	37.603.429-4	
Gaitan de Oliveira Lopes	48.241.194-1	
Joan Cardoso da Silva	38458642-9	
Andrea Souza de Jesus Santos	30-118-972-9	
Marcel Figueredo Souza	17324526	
Edilson Vieira Arruda	39,776,502-6	
Rosemeire dos Santos	26.137.578-7	
Gregório dos Santos Farias	32-957-2647	

56.822.356/0001-65

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS

Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO - SP.

Folha nº 11 do proc.
Nº 645 de 67
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF: 105.465

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Simone Costa Telles Peixoto	RG 37.980.986-2	
maria Coelina da conceição	RG. 28056.223.8	
Coelina Jasmina da conceição	RG 35.666.256.1	
	9.141.502-8	
SEBASTIÃO FERREIRA COSTA	16-225-892.-6	
Maria Do Carmo Nascar	6.900-374	
Paula Santos	28-861169.	
	21303-549-9	
	15.673-549-0	

56.822.356/0001-65
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS
Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO

Folha nº 12 do proc.
Nº 645 de 07

Adelino Closs - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Cassio Ricardo Barbosa	43.407.105-4	
Regina da Silva Santos	314-270198-27	
Lindama Pereira Cafe	103-917.738-02	
Vitalina Rita Souza.	14.225.774	
Gabriela L. Matos	39.093.897-x	
[illegible]	43.073.512-1	
	12577-034-0	
Maria A. Conceição Costa	45349178	
Maria José F.	26493288-1	

56.822.356/0001-65

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS

Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO - SP

Folha nº 13 do proc.
Nº 645 de 07
Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Julinda Francisca da Rocha	9.483.640	Julinda F. da Rocha
Fatima J. L. Franco	23.069.374-x	
ADRIANA DA SILVA SOUSA	33625.194-4	
Meire Nonato da Silva	40.995.020-8	Meire N. da Silva
Léia Nonato Silva	39.300.576-8	Léia nonato Silva
Adriana Magna do Nascimento	35.507.974-4	adriana magna N. B.
Jessica Pereira da Silva	34.361.234-3	jessica P. da Silva
Armanda Rocha Brandão	92341921	
LAURITA DE JESUS	20.921-004	

56.822.356/0001-65
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS
Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO

Folha nº 14 do proc.
Nº 645 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
JESUS P SOUZA	8'893.091	
Luiz Tenório de Souza	8.347388	
Fernando Cap. Leporato	6.091.705	
Adenilson Nunes	11006435	
Claudio Rodrigues	22753050	
Ricardo C. da Silva	11.779.212	
FRANCISCO M GOMES	1123615-7	
Raimundo José	12.891.3289	
Carlos Alberto Santos	05.085.377-54	

56.822.356/0001-65

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS

Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO - SP.

Folha nº 15 do proc.
Nº 645 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Cleuta Lima da Silva	14.901-351-6	
Jair - Regente da Ordem	36345179.1	
Diana Amaro dos Santos	34.147.097-4	
José Francisco Rodrigues Filho	29.158.203-5	
William Ramos de Araújo	45.699.813-1	
Marilia S. Ramos Lemos	40.875-840-5	
Diego Nascimento Santos	47.214.131-4	
Rafael Fontes Viana	47.343.526-3	
Antonio Palestino	50.197.856-2	
MOISÉS GUARDA DE REZENDE	56.822.356/0001-65 32237911-8 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS Rua Visconde de Aljezur, 455 Itaim Paulista - CEP 08130-210 SÃO PAULO - SP.	

Folha nº 16 do proc.
Nº 645 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Luiz Carlos de Medeiros	28.371.263-6	
Maria da Penha da S. Santos	27.522.981-6	Maria da Penha da S. Santos
Francisco Valdizio Pinheiro	19.365.388-6	
Mª dos Reis B. de Oliveira	08655359-56	
Carlos Roberto da M. Lima	26.463.931-5	
Railda dos santos costa Leite	5.475.108	Railda dos Santos Costa Leite
Amaro Caetano da Silva	36-378-879-2	Amaro Caetano da Silva
Vanir O. Albuquerque	37.625.760-X	Vanir
Maria José da Silva	35.363.068-8	Maria José da Silva
Jose Berl. de Lucena	20222449	

56.822.356/0001-65
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS
Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210

Folha nº 17 do proc.
Nº 645 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.405

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
GERSON MARCOS DOS SANTOS	28-780-482-3	gerson
RICARDO MOREIRA DOMINGUES	33525257-6	
Maria Simões Viana Amorim	30682095-9	Maria Simões Viana Amorim
AILTON X DOS SANTOS	19.765.998-2	
Joelcardeiro da costa	36211684	
José P. Reis	14.429.507-6	
Silvana Natalha Santana da L	49.300.187-3	Silvana Natalha S da Luz
Adjanira Martins Pinheiros	28.844.447-4	Adjanira Martins
Edilson Pereira Rocha	29.347.836-3	Edilson P Rocha
Naiza F. da Fonseca	1.566.891	Naiza F. da Fonseca

56.822.356/0001-65
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS
Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc.
Nº 645 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Genivaldo Queiroz dos Santos	37.490.836-3	
Cicleman Paulino	21 923 790-6	
Erivan Santos de melo	46757.93-50	
Irene Angela C. Oliveira	6.650.120-9	Irene Angela Siqueira
Graciene Pereira da Silva	23166257-9	
Anastacio Alves Leite	18755325	
Luiz Palma Xavier	32.712.752-1	
Tadeu Adão sobrinho	11651111-86	
Alba dos Santos	11.604.535	Alba
Kelle Ap de B Cassiano	44.856.993-0	

56.822.356/0001-65
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS
Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO - SP.

Folha nº 19 do proc.
Nº 645 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Florisvaldo e de Santana	19715971	
Josina Faustina Bezerra Santos	33.358.545-8	
ALAÍDE M. MELO	27.527.019-F	
Emanuel Pereira	21660599-3	
[illegible]	11.516.638-8	
Sueli A Santos	35666215-9	
Jane Soares da Silva	25.215.767-9	
Antonio J. Silva	25.309.217-8	
Josefa Pereira [illegible]	28.142.035-X	

56.822.356/0001-65

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS

Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista • CEP 08130-210

Folha nº 20 do proc.
Nº 645 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Antonia Gleonii de Moura	1309417 RG	
Maria de Lourdes P. Alves	RG 36.446963-8	
Tatiana de Oliveira	RG: 22924397-6	
Pedro Pacheco	RG: 30.014.516-9	
Isabel Farias da Silva P.	RG:	
Ivan Rodrigues Proença	RG: 42.668.985-9	
Edma Souza Silva	RG. 3.390.559	
Edson Leopoldino da Silva	33.456.494-3	
Sebastião Leopoldino da Silva	RG 9.188.706-4	
Patrícia Maria da Silva	43.751.862-0	

56.822.356/0001-65
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS
Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO

Folha nº 21 do proc.
Nº 645 de 07

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
ANTONIO GONÇALVES CANTO	33535523-7	
Gildete R. Almeida	10.271.371	
Berenice Ribeiro Rocha	19.869.929-9	Berenice Ribeiro Rocha
Silvaneta Medeiros	1.680.088	R. MARIO GUIMARÃES 12 A
Andreia da Silva Araujo	26.610.614-6	
Dona Paula F. Silva	26.556.682-4	Dona Paula F. Silva
Luana Claro de Souza	33.884.565-3	Luana Claro de Souza
Raimundo Gonçalves de Souza	9062138-4	
Jania Aparecida	23.622.340-9	Jania Aparecida

Adelina Cunha - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

56.822.356/0001-65
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS
Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO - SP

Folha nº 22 do proc.
Nº 645 do 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Ana Beatriz Santos Silva	28.931.272-3	Ana Beatriz Santos Silva
Mauricio Simão de Santana	352883800 87-9	x Mauricio Simão
Silvana Apa. da Silva	16476811	
Vanessa C. de Lucca	32546.082-6	
Cecilia da Silva	3.810.590-	
Valquiria N. Martins	32.603261-7	
Claudia Batista dos Santos	26 582 592-1	
Darciano G. de Menezes	970290754 78	
Elena Maria Dos Santos	31 35 000925	31-9 x Elena Maria dos Santos

56.822.356/0001-65

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS

Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO - SP.

Folha nº 23 do proc.
Nº 645 do 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Jaime F. Vicente	4.600748-9	
Daroni E. Vicente	15650129	Vicente.
Floriesvalda R. Teixeira da Silva	2.892.848	
José LOURENÇO DA SILVA	15.175.564	
Luiz Roberto de Oliveira	084 00 209 32-BA	Luiz Roberto de Oliveira
Severina Maria da Silva	12.211-216	
José DIONIZIO DOS SANTOS	10.9419-48	José Dionizio dos santos
ANTÔNIO MOREIRA BEZA	21.397.735-3	
Augusto raul	6.175.1022	

56.822.356/0001-65
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS
Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO - SP.

Folha nº 24 do proc.
Nº 145 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
R.F. 100.468

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Margeri M. Lemos	50.040.367-3	
Raimi Cristina da S Santos	49 134 307-3	
Doralice da Silva Santos	24.217.671-9	
José Francisco dos Santos	19.139.888	
Maria do Carmo Marinho	12 211 648-3	Maria do Carmo Marinho
Antonio Luiz de Almeida	6 757 394-4	
Maria de Lourdes Pereira	19710602	
Reginaldo Jesus dos Santos	26.518 271-2	
João Lopes Marinho	11571 564-2	João Lopes Marinho

56.822.356/0001-65

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS

Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO - SP.

Folha nº 25 do proc.
Nº 645 de 07

Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Maria Ferreira da Silva	14550962-x	Maria Ferreira da Silva
Josué José dos Santos	36.642.280-7	
Vanessa Fernandes de Carvalho	30.534-516-3	Vanessa Fernandes de Carvalho
Marcelo dos Santos Gonçalves	47-6H2386-7	Marcelo dos Santos Gonçalves
Ana Paula Neves Delfino	34.300.224-3	Ana Paula Neves Delfino
Artur Jose Soares Pinto	10980393-0	
Maria de Jesus C. Santos	22.124 291	Maria de Jesus C. Santos
Elvângela Cp. Dom. Cezário	32.616.830-8	Elvângela Cp. Dom. Cezário
Manoel Alves de Moura	12503155	Manoel Alves de Moura

56.822.356/0001-65
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS
Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO - SP.

Folha nº 26 do proc.
Nº 6450/07

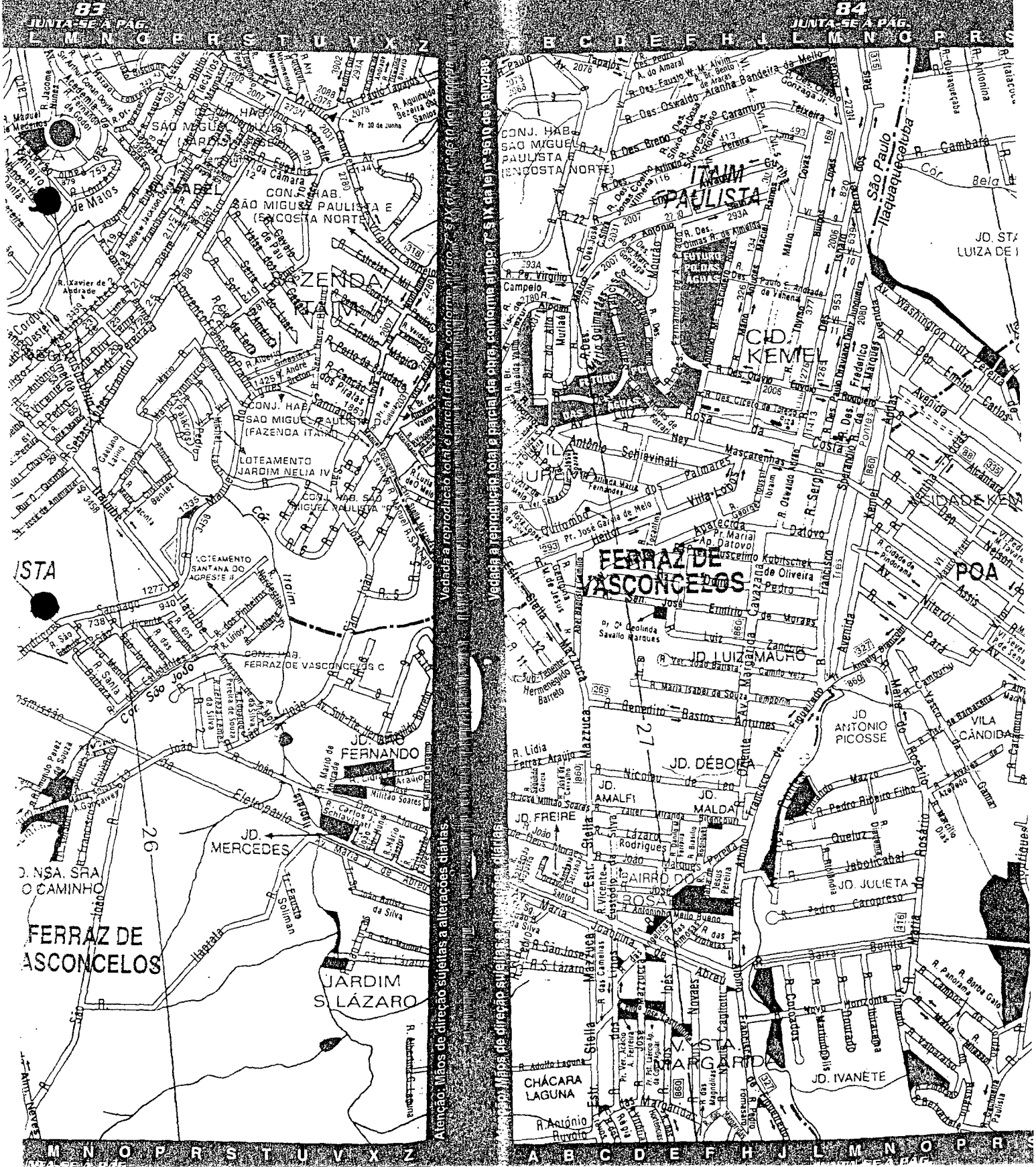
Nós, abaixo assinados, propomos que seja denominada **Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD**, a escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel – Itaim Paulista-São Paulo, em reconhecimento à sua história de vida e dedicação ao desenvolvimento do potencial do ser humano na escola e na sociedade, firmamos o presente.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Maria das Graças Silva	RG 961 230	Maria das Graças Silva
Carlos Nolasco Chaves	13.473.075-6 RG	
Jailson dos Santos	39.087.348-2	
Maria da Silva Sousa	19 670 330-x	
Ana Cristina do Nascimento	25.164.079-6	
Josefa de Oliveira	1956655-5	
EDICIO DE DEUS FONSECA	3.768.841	Edicio de Deus Fonseca
Débora P. S. Lopes	18242443-1	
Milton Bueno de Almeida	R.G. 10.932.432-8	
Liliam Chaqui Costa	8605693	

56.822.356/0001-65
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
JD. JOSÉ LUIZ E ADJACÊNCIAS
Rua Visconde de Aljezur, 455
Itaim Paulista - CEP 08130-210
SÃO PAULO - SP

Adélia Maria Assistente Administrativo
RF. 100.406

fls. 121 do proc.
645 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo n.º 01-645167 011 101 2007 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.
03/10/07

Inácio Veiga.
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
03/10/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 04/10/07 ÀS 17h hs
POR
ASS:
SAÍDA: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls.: 2 a ..... São Paulo, 16.10.07
Fl.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 29 do
Processo nº 645/07
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

Assim sendo, de acordo com o art.17, inciso II, alínea "b", o projeto deve ser encaminhado às Comissões competentes.

São Paulo, 03 de outubro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2

Sra. Secretária.

Feita a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP, 11/10/07

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22

16 OUT 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

17 / 10 / 07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 19/10/07 às 13h
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
JORGE BORGES
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em 06 / 11 / 07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/11/07 18:25 h
POR Amélia
SAÍDA: 13/11 ÀS: 15 h 00 ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) e folha(s)
sob nº 30 a 41
e folha de informação nº
em 19/12/07.
SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 30 do proc.
nº 0-645 de 2007
Solange Raine[illegible] Santos
RF. 10[illegible]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o próprio municipal, mencionado no projeto de lei nº 0645/2007, de autoria do Nobre Vereador José Ferreira (Zelão):

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Edi Greenfield) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0645/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

23/11/07

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 31
Proc. nº 01-645 fls. 07

São Paulo, 22 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0549/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 645/07, de autoria do Vereador José Ferreira (Zelão), que "Denomina Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Edi Greenfield, a inominada escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel, no Itaim Paulista", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 645/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0549/2007, de 22/11/07, solicitando informações acerca do PL 645/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 645/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

SGA

23 NOV 2007

33
01-645/07 TD 270943

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0549/2007, de 22/11/07, solicitando informações acerca do PL 645/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 645/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.
26 NOV 2007
RECEBIDO

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 34 do proc.
nº 01-645 de 2007
Solange Ramone dos Santos
RF 16801

Ofício A. I. L. nº 851/07-C
Ref.: OF-SGP15 nº 0549/2007
Processo nº 2007-0.363.249-0

15 - DOCREC
15- 4186/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 645/07, de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos (Zelão), que "denomina Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Edi Greenfield a inominada escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 – Cidade Kemel, no Itaim Paulista".

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/drs
Resp 645-07

RECEBIDO - SGP-22
17 DEZ 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

SGM - 002

À SGP-15
Em. 17/12/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 17/12/07
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À Dout. CCJC
SP, 18/12/07.
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
em 18/12/07 às
BT 90801

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário

Folha nº 18 do proc. nº 2007-0.363.246-0 Folha nº 35 do proc. nº 01-645 do 20 07

Câmara Municipal de São Paulo
Vereador José Ferreira dos Santos
Zelão
PT

Folha de Informação nº 17

Sérgio Ricardo Bueno
RF 875.807.7.00
SME/G

do memorando nº 1072/2007 – ATL III TID 1922753 em 25/10/07

Assunto
PL nº 645/07, de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão, denomina EMEI Professora Edi Greenfield, a EMEI Cidade Kemel

SGM/ATL- Chefia

Senhora Assessora

Retorno o presente a Vossa Senhoria com a manifestação favorável desta Pasta ao PL 645/07. Tendo em vista o pronunciamento da Coordenadoria de Educação de São Miguel, às fls 15 e 16, a proposta de denominar EMEI Profª Edi Greenfield a EMEI Cidade Kemel é uma merecida homenagem à vida exemplar da grande educadora.

Por oportuno, ressalvo algumas incorreções na redação do PL, às fls 02:

- Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora....
- Rua Desembargador Fernando de Albuquerque Prado...

25 de outubro de 2007

S.G.M. - SÉ
29 OUT 2007
RECEBIDO HOJE

Waldecir Navarrete Pelissoni
Chefe de Gabinete
SME-G

AMB/amb

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

Folha nº 36
PL-645/07

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Professora Edi Greenfield (EMEI)

Folha nº 19
nº 2007-0.363.249-0

Folha de Informação n.º 9
Do Mem° 1073/07-ATLIII

Em 08/10/2007 (a)

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **645/07** de autoria do(a) vereador(a) **José Ferreira dos Santos - Zelão** que pretende denominar próprio municipal, homenageando "**Professora Edi Greenfield**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no presente expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que a homenageada lecionou na região onde se encontra o próprio municipal em questão, fazendo parte, portanto, da comunidade que agora deseja prestar tal homenagem. Consultada nossa base de dados não encontramos próprio municipal com a mesma denominação.

CÓPIA

Em 08/10/2007.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 08/10/2007.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

S.G.M. - ATL
09 OUT 2007
RECEBIDO HOJE

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

folha 22

Funcionário Opção de Escola

Unidades com EDI GREENFIELD no nome

Não existem registros cadastrados.

CÓPIA

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/AJL
OAB-SP 98742

Folha nº 38
Proc. nº 01-6451/2007 Folha 23
Funcional / Opções de Escola
Solange Raimundo dos Santos
RF 593.704.5.02
SME/ATP - Centro de Informática

Help Menu
DOS GERAIS
2.ALUNO
3.PESQUISA
4.TRANSPORTE DE ALUNOS GRATUITO
5.MERENDA
REMOÇÃO
ATRIBUIÇÃO
CENSO MEC

Ficha da Unidade

019318 - EMEI - CIDADE KEMEL

CÓPIA

Endereço : RUA DESEMBARGADOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE PRADO **Número :**650

Bairro : CIDADE KEMEL **Distrito :**ITAIM PAULISTA **CEE-GRH :** 161077208000000

CEP : 08130-110 **Coord :** CE MP **Cod. CIE :** 35269505

CEE-APM : 1677208

Subpref.: IT

Marisa Monteiro
Assessora
OAB/SP 56742

01-645/07-0 1/12 24

Jorge Raimundo dos Santos
RF 588.704.5.01
05/12/2007

Vivian Alvarez Ferrara
R.F. 588.704.5.02
SME/ATP - Centro de Informática

Página:1/1

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
HISTÓRICO ESCOLA

CÓPIA

019318 - CIDADE KEMEL

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	EMAIL	S/N	06/02/2006		19/04/2006	15/05/2006
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	46.685	29/11/2005	CIDADE KEMEL	30/11/2005	30/11/2005
CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	46.685	29/11/2005		30/11/2005	30/11/2005
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORTARIA COORD	28/06	10/07/2006		18/07/2006	31/07/2006

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário
Centro de Informática

40
01 - 645 07

CÓPIA

Folha de Informação nº 25

do Processo nº 2007-0.363.249-0

Ailton Alvarez Evora
R.F. 568.784-5/02
SME/ATP - Centro de Informática

Interessado
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA – GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – PROJETO DE LEI 645/07

Assunto
PROJETO DE LEI 01-0645/2007 - SOLICITA DENOMINAÇÃO DA EMEI CIDADE KEMEL PARA EMEI EDI GREENFIELD.

SME - G
Sra. Assessora,

Devolvemos o presente expediente informando que:

1. A unidade EMEI Cidade Kemel, é bem público;
2. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line não existe na rede municipal de ensino cadastro de unidade com o nome EDI FGREENFIELD, conforme folha nº 22 anexa.
3. Conforme pesquisa no Sistema EOL – Escola On Line, existe na cidade de São Paulo, a EMEI CIDADE KEMEL, criado pelo Decreto 46.685 de 29/11/2005 e inominado até a presente data, localizado na Rua Desembargador Fernando de Albuquerque, 650, pertencente ao Bairro Cidade Kemel, no distrito ITAIM PAULISTA, Coordenadoria de Educação da SÃO MIGUEL, Subprefeitura da Itaim Paulista, dados suficientes para sua perfeita identificação, conforme folhas 23 e 24 anexa.

05 de dezembro de 2007

VALMIR AQUILINO DE FREITAS
SME – ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA
568.696.2.00

07 DEZ 2007
RECEBIDO

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário

41
01-645 07

CÓPIA

Folha de Informação nº 026

Alessandra C. Sesso
Oficial de Gabinete

do Processo nº 2007-0.363.249-0

em 10/12/07

Assunto
CMSP - Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei nº 645/07, de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos, que denomina "Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Edi Greenfield", a inominada escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, nº 650, Cidade Kemel, no Itaim Paulista.

SGM/ATL-Chefia

Senhora Assessora Especial

Restituo o presente a Vossa Senhoria com as informações solicitadas, conforme fls. 22 a 25, ratificando manifestação anteriormente exarada de sanção ao PL nº 645/07 e informando a correta redação que deverá constar no decreto de denominação:

Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Edi Greenfield a Escola Municipal de Educação Infantil Cidade Kemel, criada pelo Decreto nº 46.685, de 29 de novembro de 2005, vinculada à Coordenadoria de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

10 de dezembro de 2007

Waldecir Navarrete Pelissoni
Chefe de Gabinete
SME-G

S.G.M. - SE
12 DEZ 2007
RECEBIDO HOJE

S.G.M.-A.T.L.
12 DEZ 2007
RECEBIDO

AMB/amb

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 19/12/07 ÀS 12:10 h
POR
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

REDISTRIBUÍDO
Ao
Para
RUSSOMANO
Comissão de Constituição
Em 18/04/08
Obs.: o prazo para manifestação
termos do § 3º, artigo 63 da L.O.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/4/08 ÀS 14 h
POR
SAÍDA 24/04 ÀS: 14 h 30 ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Folha(s)
Informação nº
sob nº 42 e 43
em 30/4/08

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 12 do proc.
nº 01-645 de 2007
Solange Reis dos Santos
RF

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0645/07.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), que visa denominar "Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Edi Greenfield" a escola inominada localizada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, nº 650, Cidade Kemel, no Itaim Paulista.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Dadas as características do próprio em tela, foram prestadas informações pela Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico – DPH-SMC.

O Executivo informou que a denominação não é homônima e que o próprio possui denominação oficial, conferida pelo Decreto nº 46.685, de 29 de novembro de 2005.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.333/02, consolidada pela Lei nº 14.454/07 e está amparado no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pela **LEGALIDADE**.

Observe-se que o art. 1º da Lei nº 13.878, de 27 de junho de 2.004, consolidada pela Lei nº 14.454/07, veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

Dessa forma, para preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0645/07.

Altera a denominação da "Escola Municipal de Educação Infantil Cidade Kemel" para "Escola Municipal de

Folha nº 43 do proc.
nº 01-645 / 07
Jorge Kel[illegible]os Santos

Educação Infantil Cidade Kemel - Professora Edi Greenfield", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Altera a denominação da "Escola Municipal de Educação Infantil Cidade Kemel" para "Escola Municipal de Educação Infantil Cidade Kemel - Professora Edi Greenfield", localizada à Rua Desembargador Fernando de Albuquerque Prado, nº 650, Bairro de Cidade Kemel, no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista, subordinada à Coordenadoria de Educação de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 30/4/08

(pl0645-07a)

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 / 05 / 08
Pág. 258
Comissão

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10201
Secretária

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 05 / 05 / 08

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10201
Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 05/05/08 às
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Bete Custódio
para ... Comissão de Esportes
Sala ...
Em 12/05/08

Obs. O prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue — juntado —, nesta data
Documento — e papel de informação
Rubricado — sob folha — nº 44
Em 10/06/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº — 44 — do
Processo 645/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

16 - PAR
16- 0660/2008

PARECER CONJUNTO Nº ... DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 645/2007.

De autoria do Nobre Vereador José Ferreira Zelão, a presente propositura pretende denominar Professora Edi Greenfield, a Escola Municipal de Educação Infantil inominada situada na rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650, Cidade Kemel, no Itaim Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, mas apresentou SUBSTITUTIVO.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois atende ao disposto no art. 8° da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007 que prevê, para os casos de denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, que o homenageado seja educador.

Pelo exposto, FAVORÁVEL é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 04/06/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

BETO CUSTÓDIO — CLAUDINHO DE SOUZA — TODTI HATO — GILBERTO GABRIEL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

17 - RELCOM
17- 1182/2008

PAULO FRANCO — PAULO FIORILO — JOSÉ POLICE NETO — WADIH MUTRAN — AURELIO MIGUEL

CECE/sca

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 10/06/2008
página 87 coluna 4a
Conferido: Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À SGP-21

São Paulo, 10/06/08
MTAS.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO SGP-21
Em 10/06/08
às 18:10 horas
Marcia Cazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

Seguem juntado(s) nesta data, documento(s) e folha de informação rubricado(s) sob nº 45
Em 05/01/2009
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 45

do processo n.º 01 - 645 de 2007 05/01/2009 (a) SG

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

70667

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 45 fls.

Arquivado em 21 / 01 / 2009

O Func.º

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) juntado(s) nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 46 a 49 e folha de informação sob nº 50

09 / 03 / 09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Folha N.o 46 do proc.
N o 07-645 de 2007
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

DEFERIDO
17 FEV. 2009
PRESIDENTE

13 - RDS
13- 00129/2009

REQUERIMENTO "D" Nº /2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres **Vereadores da BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** incluindo os ex-vereadores.

Segue a **lista anexa.**

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

18 FEV 2009

RECEBIDO - SGP - 22
12 FEV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Folha Nº 4 do proc.
Nº 01-045 de 2002
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Mat. 11.234

Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**
CHICO MACENA			PL193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	**2006**	**2007**	**2008**	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	

Folha N.o 48 do proc.
N.o 07645 de 2007
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Moção
RF. 11.541

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	19/08 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13

Folha No 49 do proc
No 07-645 do 2007
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOUTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MAT. 11.234

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610

	2006	2007	2008
SENIVAL	PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 50

do processo nº 02649 de 2007 09/03/09 (a) LUCAS MANUEL M. T. ALVES 30TO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04/03/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de 03 de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

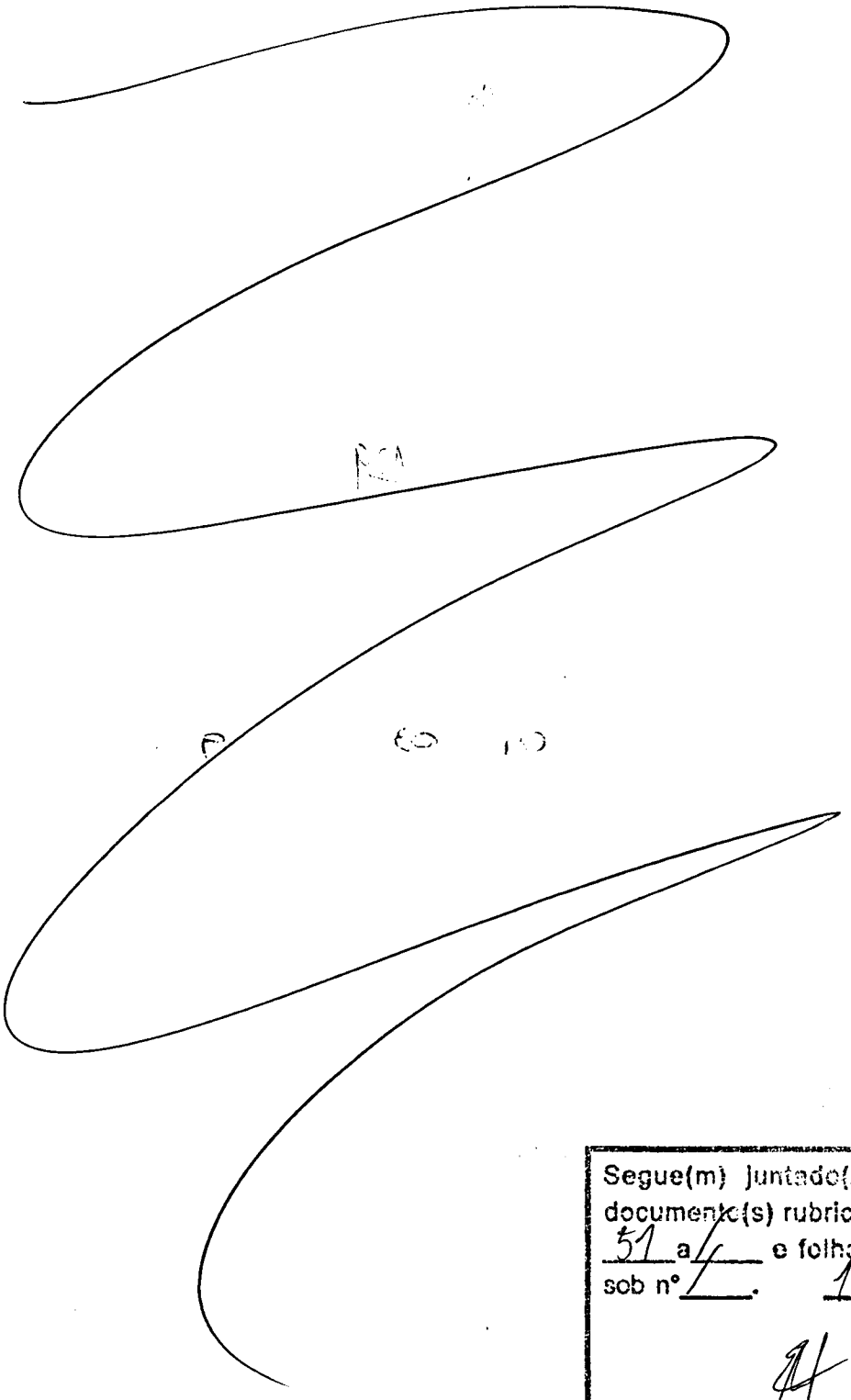
À SGP21.

Em 15/04/09

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg
SGP-22

SGP 21

RECEBIDO SGP-21
Em 15/04/09
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21



Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº(s) 51 a 4 e folha de informação sob nº 1. 10/05/2012

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21

Folha nº 51 do Proc.
nº 11-645 / de 2007
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

Passemos ao item seguinte.

- "PL 645/2007, do Vereador JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT). Denomina 'Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD' a inominada escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 - Cidade Kemel, no Itaim Paulista, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 645/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s), rubricado(s) sob nº(s) 52 a 54 e folha de informação sob nº 55. 15/06/2012

Maria José de Oliveira
RF 10.940

LIDO E APROVADO
14 JUN. 2012
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 52 do Processo
nº 01-0645 de 2007
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

EMENDA Nº , APRESENTADA EM PLENÁRIO, AO PROJETO DE LEI Nº 645/2007.

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno, REQUEIRO seja dada nova redação à Ementa e ao art. 1º do Projeto de Lei nº 645/2007, nos seguintes termos:

"Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Edi Greenfield a escola municipal de educação infantil criada pelo Decreto nº 46.685, de 29 de novembro de 2005, e dá outras providências.
(...)
Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Edi Greenfield a Escola Municipal de Educação Infantil Cidade Kemel, localizada à Rua Desembargador Fernando de Albuquerque Prado, nº 650, Distrito de Itaim Paulista, criada pelo Decreto nº 46.685, de 29 de novembro de 2005, vinculada à Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação."

Sala das Sessões,

CMSP - SSP.21 - 14/06/2012 - 16:48 - 000417 - 1/1

Emenda ao PL 645/2007 - Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Edi Greenfield a Escola Municipal de Ensino Infantil Cidade Kemel

N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI
2	ADILSON AMADEU
3	ADOLFO QUINTAS
4	AGNALDO TIMÓTEO
5	ALFREDINHO
6	ANÍBAL DE FREITAS
7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
8	ARSELINO TATTO
9	ATÍLIO FRANCISCO
10	ATTILA RUSSOMANNO
11	AURÉLIO MIGUEL
12	AURÉLIO NOMURA
13	CARLOS APOLINÁRIO
14	CARLOS NEDER
15	CELSO JATENE
16	CHICO MACENA
17	CLAUDINHO DE SOUZA
18	CLAUDIO FONSECA
19	CLAUDIO PRADO
20	DALTON SILVANO
21	DAVID SOARES
22	DOMINGOS DISSEI
23	DONATO
24	EDIR SALES
25	ELISEU GABRIEL
26	FLORIANO PESARO
27	FRANCISCO CHAGAS
28	GILSON BARRETO

N.º	VEREADORES
29	GOULART
30	ITALO CARDOSO
31	JAMIL MURAD
32	JOSÉ AMÉRICO
33	JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)
34	JOSÉ POLICE NETO
35	JOSÉ ROLIM
36	JULIANA CARDOSO
37	JUSCELINO GADELHA
38	MARCO AURÉLIO CUNHA
39	MARTA COSTA
40	MILTON FERREIRA
41	MILTON LEITE
42	NATALINI
43	NETINHO DE PAULA
44	NOEMI NONATO
45	PAULO FRANGE
46	QUITO FORMIGA
47	RICARDO TEIXEIRA
48	ROBERTO TRIPOLI
49	SANDRA TADEU
50	SENIVAL MOURA
51	SOUZA SANTOS
52	TIÃO FARIAS
53	TONINHO PAIVA
54	USHITARO KAMIA
55	WADIH MUTRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 53 do Processo nº 01-0645 de 2007
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda aprimora o texto do Projeto de Lei nº 645/2007 adaptando-o à melhor técnica legislativa e indicando corretamente a norma de criação do próprio que se pretende denominar.

Diante disso, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Folha nº 54 do Processo nº 01-0645 de 2007
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.945

- "PL 645/2007, do Vereador JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT). Denomina "Escola Municipal de Ensino Infantil Professora EDI GREENFIELD", a inominada Escola situada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650 - Cidade Kemel, no Itaim Paulista, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 645/2007 na forma do substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Há emenda, nas mãos do Sr. Secretário, a quem peço faça a leitura.

- É lido o seguinte: (Emenda ao PL 645/07)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - PV) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a emenda ao PL 645/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada. Vai à redação final.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 55 do processo nº 01-0645 de 2007 15/06/2012 (a) Maria José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À

Douta Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa

A Emenda de nº 1, de autoria do Vereador José Ferreira (Zelão) de fls.52 ao presente Projeto de Lei foi aprovada em 2ª discussão e votação na 319ª Sessão Extraordinária, no dia 14 de junho do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração da Redação Final.

15/06/2012

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 15.06.12 às 18h00
RF

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora
Abou Anni
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 18 / 06 / 12

Presidente

Obs. O prazo para este parecer é de 5 dias,
nos termos do § 3º do artigo 38 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/06/12 às 14:30 h
POR Lívia

SAÍDA: 18/06/12 ÀS: 18:30 h ASS:

Segue 1 juntado 1 nesta data documento(s)
e papel de informação protocolado sob o(s)
nº 56 a 57 Em 19 / 06 / 12
Sandra Paulino S. Mello
RF. 11.402 - Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 56 do
Processo nº 01-645/07
Sandra Pe[illegible] T. S. Horie
RF. 11.402 - SGP-12

16 - PAR
16- 00897/2012

pl0645-07

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE A REDAÇÃO FINAL O PROJETO DE LEI Nº 0645/07.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Ferreira (Zelão), que visa denominar "Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Edi Greenfield" a escola inominada localizada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, nº 650, Cidade Kemel, no Itaim Paulista.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esportes, e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação da Emenda nº 1, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 261, § 2º, do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 645/07

APROVADA A REDAÇÃO FINAL À SANÇÃO
21 JUN. 2012
PRESIDENTE

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Edi Greenfield a escola municipal de educação infantil criada pelo Decreto nº 46.685, de 29 de novembro de 2005, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Edi Greenfield a Escola Municipal de Educação Infantil Cidade Kemel, localizada à Rua Desembargador Fernando de Albuquerque Prado, nº 650, Distrito de Itaim Paulista, criada pelo Decreto nº 46.685, de 29 de novembro de 2005, vinculada à Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

17 - RELCOM
17- 00909/2012

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

ARSELINO TATTO

ABOU ANNI

JOSÉ AMÉRICO

ADOLFO QUINTAS

MARCO AURÉLIO CUNHA

CELSO JATENE

QUITO FORMIGA

EDIR SALES

SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 20 / 06 / 12
Pág. 144 Col. 02
Conferido

Sandra Paula T. S. Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.402

À SGF-23

São Paulo 20/06/12

Sandra Paula T. S. Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.402

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s), rubricado(s) sob nº(s) 58 a 59 e folha de informação sob nº 60. 22/06/2012

Maria José de Oliveira
RF 10.948

Folha nº 58 do Processo nº 01-0645 de 2007
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 367ª Sessão Ordinária, da 15ª Legislatura, convocada para hoje, dia 21 de junho de 2012.

Comunico ao Plenário que se encontram sobre a mesa pareceres de redação final exarados pela Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa das proposituras: PL 10/2010, PL 51/2010, PL 248/2008, PL 439/1994, PL 643/2001, PL 645/2007 e PL 675/2007. Todos esses processos estão aqui para consulta de V.Exas.

Folha nº 59 do Processo nº 01-0645 de 2007
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Informo ainda que permanecem sobre a mesa, cumprindo o prazo necessário de uma sessão, para encaminhamento à sanção do Sr. Prefeito, os seguintes projetos de lei: PLs 10/2010, do Vereador Goulart; 51/2010, do Vereador Claudio Fonseca; 248/2008, do Vereador Ricardo Teixeira; 439/1994, do Vereador Wadih Mutran; 643/2001, do Vereador Arselino Tatto; 645/2007, do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão, e 675/2007, do Vereador Gilson Barreto. Os projetos mencionados não receberam emendas de redação final e vão à sanção do Sr. Prefeito.

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 60 ✓

do processo n.º 01-0645 2007 22/06/2012 (a) Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-23

Sr. Supervisor,

O parecer propondo redação final, de fls. 56 e 57, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi aprovado na 367ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de junho do corrente, e não recebeu emendas de redação.

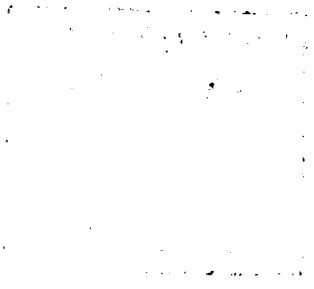
Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

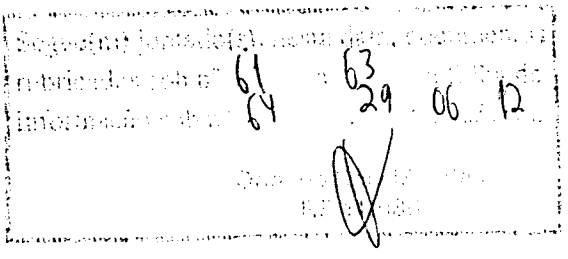
22/06/2012

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
27 JUN 2012
16:00 Horas

Kathya Regina Morelan de Souza
Assistente Parlamentar





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

01-645 07

São Paulo, 21 de junho de 2012.

Ofício SGP-23 nº 2308/2012

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 21 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 645/07, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Edi Greenfield a escola municipal de educação infantil criada pelo Decreto nº 46.685, de 29 de novembro de 2005, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm

Este documento foi assinado digitalmente em 27/6/2012 às 13:03.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o documento na versão digital.

01-645 62 07

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2012
Cópia extraída de fls. 56/57 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 645/07)
(VEREADOR JOSÉ FERREIRA-ZELÃO - PT)

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Edi Greenfield a escola municipal de educação infantil criada pelo Decreto nº 46.685, de 29 de novembro de 2005, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de junho de 2012, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Edi Greenfield a Escola Municipal de Educação Infantil Cidade Kemel, localizada à Rua Desembargador Fernando de Albuquerque Prado nº 650, Distrito de Itaim Paulista, criada pelo Decreto nº 46.685, de 29 de novembro de 2005, vinculada à Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

JCSS/okm

Este documento foi assinado digitalmente em 27/6/2012 às 13:03.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o documento na versão digital.

01-645/07

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 27 de junho de 2012.

Recebi ofício SGP-23 nº 2308, de 21/06/12, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 645/07, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão.

S.G.M.-A.T.L.
27 JUN 2012
RECEBIDO
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 64

do processo nº 61-645 de 20 07 . 29 / 06 / 12 (a)

Conforme publicação ocorrida no DOC de 29/06/2012, pág. 01, col. 1ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.602, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

À SGP-33,
Senhora Supervisora.

Processo encerrado para esta Unidade.
Para arquivamento.
SGP-23, 29/06/2012.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº.....e folha de informação sob nº 65 12/07/12

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 65** do processo **01-645** de **2007** 12/07/2012

José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **09/03/2009**
Arquivado novamente em **12/07/2012**
Com 65 fls.
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702